

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

(PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, ARTES, EDUCAÇÃO FÍSICA E INGLÊS)

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA SC, inscrita no CNPJ: 83.102.533/0001-01,

TORNA PÚBLICO:

O presente **Edital de Chamada Pública**, de acordo com o Decreto Municipal nº 2918, de 29 de janeiro de 2020.

A Escolha das vagas acontecerá, conforme dados abaixo:

Local: Prefeitura Municipal de Papanduva - Rua Sérgio Glevinski, 134 – Centro – Papanduva-SC –

(SEDE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – ANEXO PRÉDIO DA PREFEITURA)

Datas: (conforme quadro de datas/horários especificados no ANEXO I deste edital).

Horários: (conforme quadro de datas/horários especificados no ANEXO I deste edital).

Quadro de Vagas: (conforme especificado no ANEXO II deste edital)

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS LICENCIADOS EM PEDAGOGIA:

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior titulação, na seguinte ordem:

- a) Doutorado na área;
- b) Mestrado na área;
- c) Especialização (mínimo 360 h/a) na área.

III – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

IV – Maior tempo de serviço como professor;

Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS COM MAGISTÉRIO COMPLETO:

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

III – Maior tempo de serviço como professor;

Obs1: Os critérios dos incisos I ao III serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.

- AS VAGAS DE PEDAGOGIA SERÃO OFERTADAS:

1º aos candidatos habilitados em Pedagogia;

2º aos candidatos habilitados em Magistério.

OBS: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS LICENCIADOS EM ARTES:

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior titulação, na seguinte ordem:

d) Doutorado na área;

e) Mestrado na área;

f) Especialização (mínimo 360 h/a) na área de pedagogia.

III – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

IV – Maior tempo de serviço como professor;

Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO ARTES:

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

III – Maior tempo de serviço como professor;

IV – Maior idade.

Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.

- AS VAGAS DE ARTES SERÃO OFERTADAS:

1º aos candidatos habilitados em Artes;

2º aos candidatos cursando Artes.

OBS: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS LICENCIADOS EM EDUCAÇÃO FÍSICA:

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior titulação, na seguinte ordem:

g) Doutorado na área;

h) Mestrado na área;

i) Especialização (mínimo 360 h/a) na área.

III – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

IV – Maior tempo de serviço como professor;

Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS LICENCIADOS EM INGLÊS:

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior titulação, na seguinte ordem:

j) Doutorado na área;

k) Mestrado na área;

l) Especialização (mínimo 360 h/a) na área de pedagogia.

III – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

IV – Maior tempo de serviço como professor;

Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO INGLÊS:

I – Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;

II – Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;

III – Maior tempo de serviço como professor;

IV – Maior idade.

Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.

- AS VAGAS DE ARTES SERÃO OFERTADAS:

1º aos candidatos habilitados em Inglês;

2º aos candidatos cursando Inglês.

OBS: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.

Papanduva-SC, 06 de fevereiro de 2025.

Valdeci Becker - Assistente de Recursos Humanos

ANEXO I - QUADRO DE DATAS E HORÁRIOS

CARGOS: PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, ARTES, EDUCAÇÃO FÍSICA E INGLÊS.

DATA DA ESCOLHA: 07.02.2025 (*)

HORÁRIO DA ESCOLHA: 15:00.

=====

PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: 10.02.2025

PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO: 11.02.2025

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: 06(SEIS) MESES, PODENDO SER PRORROGADO SE PERSISTIR A NECESSIDADE/DEMANDA OU CONFORME AFASTAMENTOS.

(*) AS VAGAS CONSTANTES DESTA EDITAL SERÃO OFERTADAS PRIMEIRAMENTE AOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO – EDITAL Nº 003/2021, E SERÃO DISPONIBILIZADAS PARA ESCOLHA POR ESTA CHAMADA PÚBLICA SOMENTE AS VAGAS NÃO PREENCHIDAS NAS ESCOLHAS DO EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS Nº 002/2025.

OBS: DO CANDIDATO QUE POSSUI VÍNCULO SERÁ EXIGIDO PARA OUTRA CONTRATAÇÃO O INTERVALO MÍNIMO DE 01 HORA ENTRE AS JORNADAS.

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 20 HORAS

| SEQ. | LOCAL | MOTIVO CONTRATAÇÃO |
|-------------|--|---|
| 01 | CEI Elidia Veronica Mikalovicz(EXTENSÃO) 8:00 /12:00 <u>BA/BB MATUTINO</u> | Demanda de matrícula Professor R2. Em substituição a professora Aline Ramos em licença maternidade até o dia 12 de maio de maio de 2025. |
| 02 | CEI Cantinho da Alegria Pré-Escolar 5 anos ANOS MATUTINO | Professor sem regência Vaga de desistência de Angélica Mikalovicz. |
| 03 | CEI Cantinho da Alegria Pré-Escolar 4 anos VESPERTINO | Professor sem regência. |
| 04 | CEI Elidia Verônica Mikalovicz M4 A MATUTINO | Demanda de matrícula (abertura de nova turma) |
| 05 | C.E.I. Elidia Verônica Mikalovicz/E.M. Maria Avelina De Oliveira Furtado Pré-escolar 9:00/13:00 10 horas Elidia M4A 10 horas Maria Avelina pré-escolar- integral 1A *Atender a hora do almoço. <u>MATUTINO</u> | Demanda de matrícula Professor R2. Abertura de nova turma. |
| 06 | E.M. Maria Avelina De Oliveira Furtado /C.E.I. Elidia Verônica Mikalovicz Pré-escolar 10 horas Elidia M4A 10 horas Maria Avelina pré-escolar integral 1B *Atender a hora do almoço. 11:50:00/15:50 <u>VESPERTINO</u> | Demanda de matrícula Professor R2. Abertura de nova turma. |

| | | |
|----|---|---|
| 07 | CEI Cantinho da Alegria (extensão Manoel) PRÉ-ESCOLAR VESPERTINO | Professor sem regência. |
| 08 | CEI SONHO ENCANTADO Extensão (COHAB) VESPERTINO 13:00/17:00 TURMA MISTA | Demanda de matrícula. Desistência de Fernanda Alice F. Alves. |
| 09 | EM Maria Avelina de Oliveira Furtado Pré-Escolar I (04 anos) 13:00/17:00 Vespertino | Demanda de matrícula. Desistência de Geisi Bel Lisboa. |
| 10 | CEI Tio Luiz M3 13:00/17:00 Vespertino | Vaga da professora Juliana Belarmino efetiva que se encontra em licença maternidade até 16 de maio de 2025. |
| 11 | EM Rubens Alberto Jazar Pré-escolar 4 anos 7:50/11:50 Matutino | Professor sem regência. |

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 20 HORAS

| SEQ. | LOCAL | MOTIVO DA CONTRATAÇÃO |
|------|--|--|
| 01 | EM São João do Mirador <u>VESPERTINO</u> | Vaga até nova chamada de Concurso Público. |
| 02 | EM Tereza Werka (extensão Maria Avelina) HORÁRIO: 07:50 AS 12:50 - MATUTINO | Demanda de matrícula. Escola em tempo integral. |

| | | |
|----|--|--|
| 03 | EM Tereza Werka (extensão Maria Avelina) HORÁRIO: 11:50 AS 17:00 - VESPERTINO | Demanda de matrícula. Escola em tempo integral. |
| 04 | EM Rubens Alberto Jazar 3º ANO 7:50/11:50 Matutino | Professor sem regência. |
| 05 | EM Rubens Alberto Jazar 4º ANO 13:00/17:00 Vespertino | Professor sem regência. |

CARGO: PROFESSOR DE ARTES – 10/20 HORAS

| SEQ. | CARGA HORÁRIA SEMANAL | LOCAL | MOTIVO CONTRATAÇÃO |
|------|-----------------------|--|--|
| 01 | 20 HORAS | E.M. Maria Avelina de Oliveira Furtado Pré-Escolar. 07:50-11:50/13:00 -17:00 <u>MATUTINO E VESPERTINO</u> | Vaga de concurso. 30 dias podendo ser prorrogado por mais 30. |
| 02 | 10 horas | E.M.P. Rubens Alberto Jazar. Ensino Fundamental 04 aulas de artes 01 de Projetos de vida <u>MATUTINO E VESPERTINO</u> | Demanda de matrícula. |

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 10/20 HORAS

| SEQ. | CARGA HORÁRIA SEMANAL | LOCAL | MOTIVO CONTRATAÇÃO |
|------|-----------------------|-------|--------------------|
|------|-----------------------|-------|--------------------|

| | | | |
|----|-------------|--|--|
| 01 | 10 HORAS | E.M. Rio Pratinha 07:50-11:50/13:00 -17:00 <u>MATUTINO E VESPERTINO</u> | Demanda de matrícula. |
| 02 | 20 HORAS | E.M. São João do Mirador Ensino Fundamental e Pré-escolar 8 aulas de educação física 2 aulas Projeto de Vida e Ensino Religioso 07:50-11:50/13:00 -17:00 <u>MATUTINO E VESPERTINO</u> | Demanda de matrícula. |
| 03 | 20 HORAS | E.M. Rio Pratinha 07:50-11:50/13:00 -17:00 <u>MATUTINO E VESPERTINO</u> | Vaga até a próxima chamada de concurso. |
| 04 | 10 HORAS | E.M. Francisco Haas 4 aulas pré escolar 07:50/11:50, 13:00/17:00. Matutino e Vespertino | Demanda de matrícula. |
| 05 | 10 HORAS | EM Tereza Werka (extensão Maria Avelina) <u>Projeto sai da tela</u> Mat. 10:30/11:50 Vesp. 13:00/14:20 + hora atividade. Terça, quarta e quinta-feira. Matutino e vespertino | Demanda de matrícula. Escola em tempo integral. |
| 06 | 20 HORAS | E.M.P. Rubens Alberto Jazar Pré-escolar/Ensino Fundamental 8 aulas pré-escolar 2 aulas fundamental 07:50-11:50/13:00 -17:00 <u>MATUTINO E VESPERTINO</u> | Demanda de matrícula. Desistência Douglas Schicovski. |

CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS – 10/20 HORAS

| SEQ. | CARGA HORÁRIA SEMANAL | LOCAL | MOTIVO CONTRATAÇÃO |
|------|-----------------------|--|----------------------|
| 01 | 10 HORAS | E.M.P. Rubens Alberto Jazar. Ensino Fundamental 4 aulas pré-escolar 1 aula fundamental 07:50-11:50/13:00 -17:00 <u>MATUTINO E VESPERTINO</u> | Demanda de matrícula |

Papanduva-SC, 06 de fevereiro de 2025.

Valdeci Becker
Assistente de Recursos Humanos